



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 413/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Processo Administrativo nº 6366/2023, de 05/10/2023, e
Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade.

RESOLVE:

RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem..

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA	DATA
LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA ALBERTINI	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	10/6464-SMASDH	05/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

